



ESTADO DO PARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

ACÓRDÃO Nº 17.442

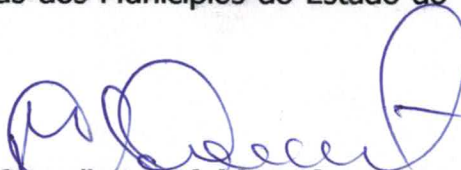
Processo : 1370022005-00
Origem : Câmara Municipal de Marituba
Assunto : Prestação de Contas de 2005
Responsável : **Elivan Campos Faustino**
Relator : Conselheiro Alcides Alcantara

***EMENTA:** Prestação de Contas. Câmara Municipal de Marituba. Exercício de 2005. Aprovar. Expedir Alvará de Quitação.*

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 292 a 297, que passam a integrar esta decisão, aprovar a prestação de contas da **Câmara Municipal de Marituba**, exercício financeiro de 2005, devendo ser expedido em favor do Sr. **Elivan Campos Faustino**, o respectivo Alvará de Quitação, no valor de **R\$ 1.325.990,09 (hum milhão, trezentos e vinte e cinco mil, novecentos e noventa reais e nove centavos)**.

Sala das sessões do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 05 de agosto de 2008.


Conselheira **Rosa Hage**
Presidente


Conselheiro **Alcides Alcantara**
Relator

Presentes: Conselheiros José Carlos Araújo, Daniel Lavareda, Auditor Convocado Orrnilo Sampaio e a Procuradora Mara Lúcia Barbalho da Cruz

WR

299
WF